



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

EDITAL Nº /2022

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)**

ANO ACADÊMICO DE 2022/23.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que no período de 24 de JANEIRO de 2022 a 16 de FEVEREIRO de 2022, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (**Mestrado - CIPE**) receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma 2022. O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período de 24/01/2022 até 11/02/2022, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/>

Belém, 08 de novembro de 2021.

Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

EDITAL Nº /2022

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
PROFISSIONAL EM CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE).**

O ANO ACADÊMICO DE 2022/2023.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que no período de 24 de JANEIRO de 2022 a 16 de FEVEREIRO de 2022, o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (**Mestrado - CIPE**) receberá as inscrições para o Processo Seletivo para a turma 2022. O candidato deverá solicitar sua inscrição pelo link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período de 24/01/2022 até 11/02/2022, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

O modelo da ficha de inscrição encontra-se no Apêndice II deste edital.

1. Público alvo:

O presente Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE), será destinado exclusivamente aos **graduados em cursos da área da saúde**, preferencialmente com atuação no SUS.

Excepcionalmente, poderá ser aceita a inscrição de candidatos de outras áreas afins como bioestatística, bioengenharia, informática, robótica e outras desde que possuam propostas afeitas as diretrizes do Programa, mediante aprovação do Colegiado do Curso.

Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) está estruturado em duas áreas de concentração:

I “Cirurgia Experimental”

II “Pesquisa Experimental”.

Com uma linha de atuação científico- tecnológicas cada uma delas:

(I) Cirurgia Experimental

Desenvolvimento de produtos biotecnológicos, modelos experimentais e de ensino nas áreas cirúrgicas e a fins.

(II) Pesquisa Experimental.

Desenvolvimento de técnicas, tratamentos, processos de gestão e bioética nas áreas cirúrgicas e a fins.

2. Vagas:

Este edital oferece inicialmente **24** vagas que poderão ser reduzidas e ou ampliadas de acordo com critérios internos do Programa e diretrizes da CAPES, e que serão distribuídas nas áreas de concentração do programa, de acordo com a opção dos candidatos selecionados:

A metade das vagas (12) vagas serão disputadas pela ampla concorrência. As outras (12) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA sendo três



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

(06) vagas para servidores lotados na Capital (Belém do Pará) e três (06) vagas serão preferencialmente destinadas para servidores do quadro da UEPA lotados nos Campi do Interior do Estado.

VAGAS TOTAIS	Vagas para ampla concorrência	Vagas para servidores da capital	Vagas para servidores dos Campi do interior
24	12	06	06

No ato da inscrição, o candidato indicará sua opção de concorrência se “Ampla concorrência”, “Servidor da capital” ou “Servidor dos Campi do interior” constantes na ficha de inscrição do processo seletivo

Os servidores da UEPA deverão apresentar comprovante emitido pela UEPA no qual declare vínculo com a instituição e lotação e disponibilidade de carga horária para o programa.

No caso do não preenchimento de vagas em uma categoria, as mesmas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados pela sua ordem de classificação a critério do colegiado do Programa.

A critério do Colegiado do Programa e número de orientadores disponíveis o número de vagas aqui ofertadas poderá ser alterado seguindo normativas da CAPES.

3. Do Calendário:

Período de Inscrições	24/01/2022 até 11/02/2022
Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição	24/01/2022 até 01/02/2022
Resultado da solicitação de Isenção da taxa de inscrição	02/02/2022
Pagamento Documento de Arrecadação Estadual (DAE)	Até 11/02/2022
Divulgação das inscrições deferidas, horários e locais de prova	21/02/2022
Pedido de recurso de inscrições não homologadas	Até 24/02/2022
Resultado do Pedido de recurso de inscrições não homologadas	25/02/2022
Prova Escrita (1ª Etapa) 14h às 18h	04/03/2022
Divulgação do resultado da prova da 1ª Etapa	07/03/2022
Período para recurso 1ª Etapa	Até 10/03/2022
Resultado de recurso da 1ª Etapa	11/03/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Análise de Documentos (2ª Etapa)	12 e 13/03/2022
Entrevistas (3ª Etapa)	17 e 18/03/2022
Divulgação do resultado Preliminar	21/03/2022
Período para recurso	Até 24/03/2022
Resultado do recurso e divulgação dos Classificados	25/03/2022
Período de Matrícula na UEPA	28/03 e 29/03/2022
Aula Inaugural (Obrigatória a todos)	08/04/2022
Desenvolvimento de projetos	Até 16/12/2022 (6ª feira)
Reunião da Comissão de Avaliação e divulgação do resultado	13/12/2022 (2ª feira)
Prazo recursal	Até 16/12/2022
Matrícula na CAPES, dos projetos selecionados	Até 20/12/2022

Obs.: Todos os processos deverão obedecer aos horários de funcionamento dos órgãos, como UEPA, Bancos etc.

4. Das Inscrições:

4.1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período de 24/01/2022 até 11/02/2022, realizar o cadastro online e anexar os documentos relacionados

4.1.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição, por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições, no ato da inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme prazo previsto no cronograma.

4.1.2. Não haverá devolução do valor da taxa paga em nenhuma hipótese.

4.1.3. O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.

4.1.4.A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá as solicitações de candidatos a vaga PcD que não foram informadas no requerimento de inscrição.

4.3- Os candidatos com deficiência (PcD) e com hipossuficiência econômica serão isentos da Taxa de Inscrição, mediante apresentação de documentação comprobatória.

4.3.1- Os candidatos com deficiência (PcD) devem anexar um único arquivo no formato PDF, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos seis meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

4.3.1.1- Será concedida a isenção de pagamento da taxa a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e para fazer jus a isenção deverá anexar os comprovantes:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

4.4- Inscrição que não atender aos itens será indeferida.

4.5. Os documentos abaixo relacionados deverão ser DIGITALIZADOS e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

a) Um arquivo único em formato PDF contendo os seguintes documentos: **Ficha de inscrição (Anexo II); Cópias do Diploma e Histórico de Curso de Graduação** reconhecido pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão de curso somente no caso das que estiverem em tramitação; **Cópias de documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição** (1º e 2º turno, quando houver), sendo aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição e **Certificado de Quitação do Serviço Militar** para os candidatos brasileiros do sexo masculino; **Declaração de disponibilidade de tempo**, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

b) Um arquivo único em PDF contendo: Cópia do Curriculum Lattes atualizado e comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site www.cnpq.br, com os comprovantes organizados na mesma ordem em que os títulos aparecem no Anexo III.

c) Um arquivo único em PDF contendo Ficha de avaliação do Currículo Lattes com a produção somente dos últimos 5 anos (2017 a 2022) em EXCEL[®], disponível no site do Programa. (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php> - Ficha de avaliação do Lattes).

A ficha deverá ser baixada, preenchida segundo as informações que devem **OBRIGATORIAMENTE** estar contidas no Currículo Lattes do Candidato.

Será emitida automaticamente uma pontuação. (Não preencher a mão).

Para as vagas destinadas a Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos deverão anexar laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 6 (seis) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência

4.6. A realização do cadastro online e o anexar da documentação são de inteira responsabilidade do candidato. O erro de digitação no cadastro online, a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados acarretarão a NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato.

O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 02/02/2022, no site www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

5. Do Processo Seletivo:

5.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do Programa Pós-Graduação Mestrado CIPE e homologada pelo Colegiado do Programa.

5.2. O prazo recursal será de 3 dias (72h) úteis, devendo o recurso ser impetrado com documentação embasatória em anexo, no protocolo do CCBS em seu horário de funcionamento protocolar.

5.3. Constará de 04 (quatro) etapas:

- i. Prova escrita(Peso 4)
 1. Conhecimentos específicos (**Eliminatório**)
 2. Redação geral (Classificatório)
 3. Conhecimento da língua Inglesa (Classificatório)
- ii. Análise documental e Currículo Lattes (Classificatório) (Peso 1)
- iii. Entrevista (**Eliminatória**).....(Peso 5)
- iv. Seleção dos projetos em andamento (**Eliminatória**)

1ª Etapa - Prova de Conhecimentos específicos

A prova será realizada no dia 04 de março de 2022 (sexta), às 14h e terá a duração de 4h.

Aconselha-se aos candidatos a comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, **30 minutos de antecedência**.

É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação COM FOTOGRAFIA.

A prova escrita será constituída de:

A) Prova Objetiva De Conhecimentos Específicos terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **Classificatório**. A esta prova será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) sendo que o candidato deverá alcançar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** para não ser eliminado do processo seletivo.

A Prova de conhecimentos específicos será uma avaliação objetiva de 20 quesitos com 4 alternativas e 1 resposta correta. O conteúdo das questões será extraído das referências bibliográficas apresentados no Apêndice V.

A prova escrita terá peso 4 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis).

A prova de redação e de conhecimento da língua inglesa terão suas notas de 0 (zero) a 10 (dez) e serão somente **CLASSIFICATÓRIAS**, utilizadas como critério para o desempate.

B) Elaboração de uma REDAÇÃO sobre assuntos atuais pertinentes ao programa de pós-graduação. À redação será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

C) Conhecimento da **LÍNGUA INGLESA** que será avaliado mediante leitura de texto científico de língua inglesa que será entregue ao candidato acompanhado de 5 quesitos a serem respondidos em língua portuguesa ou inglesa a critério do candidato. À prova de conhecimento de língua inglesa será atribuída nota de zero a dez (0 a 10) e terá caráter **Classificatório**.

Será permitida a utilização de dicionário inglês-português que poderá ser vistoriado pelo fiscal de prova antes do início e ou durante a prova.

Na data prevista no calendário, será divulgada a lista dos aprovados na Prova Escrita, na secretaria dos Mestrados do CCBS UEPA, podendo ainda ser disponibilizada no site do programa e da UEPA.

Não será permitida a permanência com o candidato de nenhum **aparelho eletroeletrônico**, mesmo que em **modo avião** (para celulares) e ou **DESLIGADO**. A identificação dos mesmos durante a prova implica em **imediate desclassificação do candidato**.

2ª Etapa – análise de documentos e do Currículo Lattes dos últimos 5 anos.

A avaliação desta segunda etapa será assim constituída:

PONTUAÇÃO DO LATTES	NOTA
0 a 0,9 pontos	0
1 a 1,9 pontos	1
2 a 2,9 pontos	2
3 a 3,9 pontos	3
4 a 4,9 pontos	4
4 a 5,9 pontos	5
6 a 6,9 pontos	6
7 a 7,9 pontos	7
8 a 8,9 pontos	8
9 a 9,9 pontos	9
Acima de 10 pontos	10

A nota da 2ª etapa será atribuída de acordo com a pontuação do Lattes (quadro acima). A avaliação do currículo terá peso 1 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

5 – Para funcionários e professores da UEPA, declaração oficial **emitida pela UEPA** que comprove o **Vínculo** e a **Lotação** do candidato na mesma, tempo de serviço com atividade na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, no Programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE);

6 – Declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso emitida pelo chefe de Departamento a que pertence (se for o caso);

7 – Declaração de próprio punho afirmando:

a) ter disponibilidade de horário para o programa (20h semanais), incluindo atividades extras e de final de semana,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

b) ter acessado a página do Programa (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe>) nesta URL ou em URL que a substitua por necessidade da TI da UEPA),

c) ter lido as orientações aos candidatos ao programa, o regimento interno e outras informações de interesse.

3ª Etapa – Entrevista

Terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **classificatório**. **Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter a nota igual ou maior do que 7,0 (sete).**

A entrevista terá peso 5 no cálculo de média ponderal para obtenção da nota final.

As entrevistas serão conduzidas por banca de professores do mestrado tendo como eixos direcionadores os documentos apresentados e a Carta de intensão (Apêndice IV), que deverá ser trazida em 3 vias (três vias), em mãos e entregue à banca, na hora da entrevista.

A entrevista será realizada no dia 17/03/2022 e poderá ser estendida ao dia 18/03/2022, se for necessário, de acordo com o número de candidatos aptos para etapa de entrevista, a partir das 9h, no Bloco B no Campus II, CCBS – UEPA (Tv. Perebebuí 2623, Marco).

Os candidatos convocados para 3ª etapa deverão se apresentar no dia e local marcados. Sugerimos chegar com no mínimo de 30 minutos de antecedência. Falta ou atraso desclassifica o candidato.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita objetiva peso 4; entrevista peso 5 e Currículo peso 1).

Será considerado aprovado o candidato que não tiver sido eliminado por nenhum dos critérios aplicados e obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 6,0 (seis).

$$\text{Nota} = \frac{(\text{PCE} \times 4) + (\text{E} \times 5) + (\text{C} \times 1)}{10}$$

10

LEGENDA:

NF = Nota final

PCE = Prova de Conhecimento Específico

E = Entrevista

C = Currículo

R = Redação (Desempate)

I = Inglês (Desempate)

Notas mínimas para aprovação:

PCE 6,0

Entrevista 7,0

Nota Final 6,0

Em caso de **empate**, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1- A maior nota da avaliação da fase 1 (Prova objetiva + Redação + Língua inglesa);

2- A maior nota da avaliação da fase 3; (Entrevista)

3- A maior nota da avaliação da fase 2 (Currículo);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

4- Maior tempo de atividade docente no ensino superior;

5- O candidato de maior idade.

Os candidatos classificados na 3ª etapa do processo seletivo, iniciarão a 4ª etapa do processo. Nesta etapa estarão aptos a matrícula no Programa de pós-graduação da UEPA, podendo, ter acesso às bibliotecas e laboratórios, cumprir disciplinas obrigatórias e optativas, participar de atividades extracurriculares, linhas de pesquisa, estágios externos a Universidade, inclusive os executados no exterior e todas as demais atividades do programa.

Na semana que anteceder o período final de matrículas do ano, segundo o calendário da CAPES, será reunida a comissão avaliadora, composta por Docentes permanentes e o Coordenador do programa, a fim de selecionar segundo os critérios abaixo, quais projetos irão ser matriculados na CAPES.

Itens para a seleção na 4ª Etapa:

1. Aprovação e notas nas disciplinas ofertadas
2. Participação em atividades do programa (Linhas, Congressos, etc.), com produção conjunta com docentes permanentes do programa.
3. Formação de Núcleo de Produção Intelectual efetivo (NPI)
4. Presença nas jornadas e defesas do programa
5. Andamento do projeto
6. Obtenção de financiamento interno e ou externo ao projeto
7. Aprovação em comitês de ética (quando necessário ao projeto)
8. Início de execução metodológica do projeto
9. Depósito de processo ou registro e ou patenteamento de produto
10. Obtenção da proficiência em inglês

Cada item pontuará de zero a um ponto ao candidato. Os candidatos com maior pontuação, serão matriculados nas vagas ofertadas na CAPES.

6. Do Resultado e Matrícula na CAPES

O **Resultado final** será divulgado até o dia **02 de dezembro de 2022**, a partir das 14h, no site do Programa e/ou no quadro de avisos da secretaria no bloco B, 1º andar CCBS, Campus II, UEPA, cabendo recurso segundo o presente edital.

A divulgação será realizada por ordem alfabética dos candidatos matriculados na CAPES.

Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

7. Dos Recursos

7.1. Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no site do mestrado CIPE, quanto ao resultado das fases aplicadas neste processo seletivo, devendo ser dado entrada no mesmo na secretaria do Programa no horário de 08h às 16h.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

7.2. O prazo para interposição dos recursos, de acordo com o cronograma, será de 3 dias úteis (72h), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de divulgação do resultado do evento a ser recorrido.

7.3. No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a banca.

7.4. Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

7.5. O julgamento do recurso e de seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

7.6. As especificidades de portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA, INGRESSO E EGRESSO.

8.1. O candidato selecionado na 3ª etapa deverá efetuar a matrícula por email nos dias 28 e 29 de março de 2022.

8.2. Serão matriculados na UEPA, os candidatos que não forem eliminados e obtiverem nota final superior a 6,0 (seis) até a 3ª etapa do processo seletivo.

8.3. Candidatos não eliminados durante o processo, e que **NÃO TENHAM SEUS PROJETOS SELECIONADOS** para matrícula na CAPES, poderão a seu critério, dar andamento a seus projetos ou modificações dos mesmos e participar novamente da 4ª etapa no ano subsequente, creditando as 3 primeiras etapas do processo. Este processo somente poderá ocorrer por uma única vez.

8.4. A matrícula do candidato na Capes será condicional ao cumprimento das normativas do Programa.

8.5. Para deferimento da matrícula na UEPA:

a) Para funcionários e professores da UEPA, declaração oficial **emitida pela UEPA** que comprove o **Vínculo** e a **Lotação** do candidato na mesma, tempo de serviço com atividade na instituição e o interesse em qualificá-lo na pós-graduação, no Programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE);

b) Declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso emitida pelo chefe de Departamento a que pertence (se for o caso);

c) Declaração afirmando:

1. Ter disponibilidade de horário para o programa (20h semanais), incluindo atividades extras e de final de semana,

2. Ter acessado a página do Programa (<https://paginas.uepa.br/mestradocipe>) nesta URL ou em URL que a substitua por necessidade da TI da UEPA),

3. Ter lido as orientações aos candidatos ao programa, o regimento interno e outras informações de interesse.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

8.6. Todos os alunos do programa deverão apresentar antes da defesa final, comprovação de proficiência de língua inglesa, segundo os critérios do Colegiado do Programa.

A prova de proficiência será facultada ao candidato que apresentar certificado em suficiência em inglês emitido por instituição certificada (TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAM e afins), nos últimos 3 anos, com nota igual ou superior a 50% da nota máxima.

O certificado deverá ser enviado à secretaria do Curso.

O exame de proficiência em língua inglesa assim como o cumprimento integral de todos os créditos e atividades definidas pelo programa é obrigatório para obtenção do certificado de mestre na conclusão do curso.

8.7. Os egressos do programa se comprometem a manter sua produção atualizada e comunicada anualmente à Secretaria do Programa pelo prazo de 5 anos após sua conclusão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. O candidato é legalmente responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo, estando os formulários necessário disponíveis em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Downloads.php>.

9.2. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Mestrado CIPE e seu Regimento Interno (disponível no site <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>), e o conteúdo desta página, para as quais não poderá, a qualquer momento, alegar desconhecimento.

9.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, cabendo recurso a instâncias superiores.

Belém, 08 de novembro de 2021.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

APÊNDICES

APENDICE I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N° _____

À COMISSÃO DE ANÁLISE DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____

RGN° _____ Órgão Exp: _____ UF: _____

CPF N° _____

Residente: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Contato: _____ e-mail: _____

Venho REQUERER à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2022 do Programa De Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental (Mestrado - CIPE), isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.

1. N° de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____
(anexar cópia do comprovante);
2. Declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do Edital.
3. Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da pessoa com deficiência (PcD) deve apresentar laudo de comprovação de deficiência expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

Belém/PA, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO:

() Deferido

() Indeferido – Motivo _____

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA – PROTOCOLO N° _____

INTERESSADO(A): _____

Solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Ano Acadêmico de 2022 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental.

Data: ____/____/____

Assinatura do receptor



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES.

	PROFESSORES ORIENTADORES
1.	ANDERSON BENTES DE LIMA
2.	ANTONIO ERLINDO BRAGA JUNIOR
3.	CHARLES ALBERTO VILLACORTA DE BARROS
4.	EDSON YUZUR YASOJIMA
5.	FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO
6.	HERICK PAMPOLHA HUET DE BACELAR
7.	IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS
8.	JOSÉ ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
9.	MARCUS VINICIUS HENRIQUES BRITO
10.	MAURO DE SOUZA PANTOJA
11.	PRISCILA XAVIER DE ARAÚJO
12.	RAFAEL OLIVEIRA CHAVES
13.	ROSA HELENA CHAVES
14.	RUI SERGIO MONTEIRO DE BARROS
15.	SANDRO PERCÁRIO
16.	SILVANA NOBRE DE ASSIS MAZIVIERO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

APÊNDICE II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
IDENTIDADE:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
FONES:	

Escolher a categoria que irá concorrer:
() Ampla concorrência (12 vagas)
() Servidor do quadro da UEPA CAPITAL (06 vagas)
() Servidor do quadro da UEPA INTERIOR (06 vagas)

<u>INDICAR A CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA:</u>
() BELÉM () MARABÁ () Outra _____

INFORMAÇÃO ADICIONAL:
Portador de necessidades especiais
() Não
() Sim, Qual? Prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea: _____

<p>Declaro para os devidos fins que conheço e me submeto ao Regimento Interno do Programa, assim como o aceito as normas e instrumentos de avaliação do presente processo de seleção do Mestrado Cirurgia e Pesquisa Experimental (CIPE) da Universidade do Estado do Pará.</p> <p>Belém, _____, de _____ de _____.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>
--



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

APÊNDICE III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA	OBSERVAÇÃO
1. Possui experiência profissional em Cirurgia e ou Pesquisa Experimental?	1,0		
2. Demonstrou conhecimento sobre o programa e defendeu adequadamente sua proposta apresentada na Carta de intenções? (Apêndice IV)	5,0		
3. Tem vínculo com o SUS?	1,0		
4. Demonstrou motivação em relação ao curso?	1,0		
5. Verbalizou disponibilidade de dedicação de 20h semanais aos estudos, considerando disponibilidade pessoal e profissional para leituras e participação em atividades extra classe?	1,0		
6. Desenvoltura, clareza e objetividade nas respostas durante a entrevista.	1,0		
TOTAL	10,0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

APÊNDICE IV

DIRETRIZES PARA A “CARTA DE INTENÇÃO”

A Carta deve ter no máximo três (04) páginas, escritas com letra arial 10, espaço 1,5.

O conteúdo deve mostrar claramente qual a pesquisa que o candidato pretende desenvolver no Programa, enquadrando-se às suas linhas de atuação científico- tecnológicas.

Esta constará junto a toda a documentação entregue até então ao Programa, como a base da entrevista.

O candidato deverá demonstrar claramente e por escrito, que sua pretensa pesquisa se enquadra nas diretrizes do Programa e como pretende alcançar a cada uma das diretrizes:

Diretrizes para Teses do Programa.

Apresento para análise a proposta de trabalho do Candidato _____

Intitulada: _____

Sob possível orientação do Prof. Dr. _____,

docente permanente do Programa.

01- Visão profissionalizante.

Em que minha futura pesquisa poderá influenciar em condutas de minha atividade profissional?

O resultado de minha pesquisa poderá ser utilizado na prática, por mim e meus colegas de profissão?

02- Linhas de pesquisa do programa.

Minha futura pesquisa esta inserida nas linhas de atuação científico- tecnológicas do programa e de meu possível orientador?

03- Características indispensáveis às teses.

a) Ineditismo / Inovação científico tecnológica.

Minha futura pesquisa é inédita e ou traz inovações científico tecnológicas?

a) Colaboração científica.

Minha futura pesquisa irá colaborar com o avanço do conhecimento?

b) Parcerias interinstitucionais.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

Minha futura pesquisa foi desenhada incluindo parcerias com outros laboratórios / programas / instituições?

- c) Benefício à População em especial ao SUS.

Minha futura pesquisa trás benefícios diretos e aplicáveis à população e/ou ao Sistema Único de Saúde?

- d) Geração de patente / Direito autoral

Minha futura pesquisa irá gerar o depósito de uma patente e ou direito autoral?

04- Captação de recursos.

Minha futura pesquisa irá gerar projeto(s) capaz(es) de captar recursos internos e ou externos, públicos e ou privados, que não minha bolsa de estudos?

05- Inserção social.

Minha futura pesquisa contribui com a formação de outros discentes do segundo grau, da graduação e ou da Pós, formando recursos humanos qualificados para a administração pública, sociedade civil e formação de novos profissionais?

Minha futura pesquisa contribui para o desenvolvimento microrregional, regional e/ou nacional?

Minha futura pesquisa contribui para a melhoria do ensino básico, médio, graduação, técnico/profissional e ou para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino?

Minha futura pesquisa contribui para a geração de “livros-textos” para a graduação e Pós, e ou de livros didáticos para o ensino fundamental e médio ou ainda cartilhas para o ensino e ou aplicação no SUS?

Minha futura pesquisa se pode contribuir com a implantação de um programa de saúde coletiva capaz de revolucionar uma rede de atendimento público, visando qualidade e não quantidade?

Ou seja: Em que minha futura pesquisa mudará minha sociedade ou de meu país?

O produto desta pesquisa deverá obrigatoriamente captar recursos internos e ou externos, gerando além de pelo menos uma **publicação em revista Qualis B2 ou superior**, pelo menos **um depósito de patente e ou direito autoral** na qual será incluído o nome dos pesquisadores envolvidos, do Programa e da UEPA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

SUGESTÕES DE TEMAS:

INOVAÇÕES NO ENSINO:

- Com a formatação de cursos práticos na área da Saúde.
- Modelos de substituição animal no ensino da cirurgia e microcirurgia.
- Utilizando a informática aplicada ao ensino prático na saúde.
- Desenvolvimento de livros eletrônicos e softwares em saúde.
- Para fixação de preceitos éticos em cirurgia e Saúde.

INOVAÇÕES PARA O SUS

- Na criação e implantação de programas e processos voltados à melhoria e eficiência no atendimento público.
- Na criação e implantação de programas e processos voltados à gestão no SUS.

INOVAÇÕES TÁTICAS E TÉCNICAS:

- Com ênfase a cirúrgica, microcirurgia, trauma, toco-ginecologia, nutrição e dermatologia.
- No tratamento dos estados de desnutrição, politrauma, choque, transplantes e implantes.
- No diagnóstico clínico e laboratorial envolvendo citocinas, hormônios e mediadores químicos.
- Envolvendo pesquisas com células tronco.

INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E PARCERIA EMPRESARIAL:

- Desenvolvimento de medicamentos e cosméticos com base em plantas medicinais.
- Desenvolvimento de novos instrumentais e equipamentos médico hospitalares.
- Desenvolvimento de órteses, próteses com base robótica e de bioengenharia.
- Desenvolvimento e ou aprimoração de equipamentos, softwares e ou hardwares para o ensino nas ciências da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

APÊNDICE V – REFERÊNCIAS PARA PROVA ESCRITA.

Obs.: Os textos que serão utilizados na prova de conhecimentos da língua inglesa poderão, ou não, estar inclusos nestas referências.

1. Declaração de Helsinque disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Declara%C3%A7%C3%A3o_de_Helsinque acessado em 12/10/2017.
2. Código de Nuremberg disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_de_Nuremberg acessado em 12/10/2017.
3. CNS 466/2012 disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf> acessado em 12/10/2017.
4. Lei 11.794 Lei Arouca disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm acessado em 12/10/2017.
5. Diretriz brasileira para o cuidado e a utilização de animais para fins científicos e didáticos - DBCA Disponível em: http://www.sbcab.org.br/download/download?ID_DOWNLOAD=58 acessado em 12/10/2017.
6. Manual de TCCs da UEPA. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/nupem/downloads/MANUAL/Manual%20TCC%202014.rar> acessado em 12/10/2017.
7. Regimento interno do Programa Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Regimento.php> acessado em 12/10/2017.
8. Inovação e propriedade intelectual Guia para o Docente. Disponível em: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_docente_iel-senai-e-inpi.pdf/@@download/file/Guia_docente_IEL%20SENAI%20e%20INPI.pdf acessado em 12/10/2017.
9. Página do programa de Mestrado Profissional em Cirurgia e Pesquisa Experimental: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe>
10. Teses em curso no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/EmCurso.php> acessado em 22/10/2018.
11. Livros produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Livros%20e%20capitulos.php> acessado em 22/10/2018.
12. Patentes produzidas no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
13. Modelos de utilidade produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
CIRURGIA E PESQUISA EXPERIMENTAL (CIPE)

14. Registros de software produzidos no programa. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/mestradocipe/Patentes.php> acessado em 22/10/2018.
15. Modelos experimentais alternativos para o treinamento de incisões cirúrgicas. Brito et al. Para Res Med J. 2017;1(1):e10. DOI: 10.4322/prmj.2017.010 - Disponível em <http://s3.amazonaws.com/host-article-assets/prmjjournal/59d272cb0e8825101cfbe3d5/fulltext.pdf> acessado em 22/10/2018.